



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 309 , DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar do curso de capacitação em Tabelas Unificadas no Ministério Público do Estado do Ceará, a realizar-se nos dias 17 a 20 de abril de 2017, na cidade de Fortaleza/CE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *Tatularium* nº 08191.029714/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar do curso de capacitação em Tabelas Unificadas, na qualidade de membro integrante do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas, a realizar-se no Ministério Público do Estado do Ceará, no período de 17 a 20 de abril de 2017, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alencar 3275-1
Publicada em 29/03/17
Esta cópia confere com o original